

Nome	Exercício	Período de Gozo
Fernanda Marin Cordero	2009/2010	02/08/2010 a 31/08/2010
Luciano da Silva Fontes	2009/2010	02/08/2010 a 31/08/2010

Ana Marly Lameira da Silva
PRESIDENTE DA CDI/PA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131396
PORTARIA Nº065/2010–FAPESPA, DE 13 DE JULHO DE 2010.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO a necessidade de viagem do servidor **Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira**, Diretor-Presidente, em exercício, da FAPESPA, no dia 14/07/2010,
RESOLVE:

Designar a servidora **Rosilene Paracampas da Silva**, Diretora de Planejamento, Administração e Finanças, a responder pelo Diretor-Presidente da FAPESPA, no dia 14/07/2010 na ausência do titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 13 de julho de 2010.
SANCLAYTON GERALDO CARNEIRO MOREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, da FAPESPA
*** Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 31.708 de 14 de Julho de 2010.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF Nº 090/2008
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131605
Nº DO INSTRUMENTO - ICAAF: Nº 090/2008
Nº. DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, o Sr. Aldebaro Barreto da Rocha Klautau Júnior e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT.

ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado “**Digital Communications in Practice**” aprovado através do Edital 016/2008 - Programa de apoio à Publicação de Revistas, Livros, Periódicos e Editoração Eletrônica.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº 090/2008, até **30 de setembro de 2010.**

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO: até 30 de setembro de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ubiratan Holanda Bezerra

ADITIVOS ANTERIORES: Sim

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 132006
PORTARIA: 0646

Objetivo: Participar de audiência publica sobre o projeto do Terminal de Granéis.

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

509669303/JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS (Secretário Adjunto) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010<br

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO / SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131997
PORTARIA Nº 0595 DE 07 DE JULHO DE 2010

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda, Considerando os termos do Processo nº 002010730013362-9, de 28.06.2010, e Parecer Jurídico-CONJUR/SEFA nº 423/2010 de 02.07.2010, e Considerando que a servidora pública encontra-se afastada de suas atividades funcionais desde janeiro de 2007.

R E S O L V E:

I. FORMALIZAR, o afastamento da servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Id. Func. nº 5539404/2, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, licenciada do cargo de Auditor Fiscal desde janeiro de 2007, para candidatar-se a cargo eletivo, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 2010, com ônus para o Estado.

II. A servidora ora afastada deverá apresentar à Célula de Gestão de Pessoas, o comprovante de aprovação de sua candidatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 07/07/2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

* Republicada por sair com incorreção no DOE nº 31.708 de 14.07.2010.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 132001
PORTARIA: 0645

Objetivo: Participar de audiência publica no terminal de Granéis do Porto da CARGILL.

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

557012301/JEFFERSON BRASIL REBELO (Gerente Fazendário) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2010 a 15/07/2010<br

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131602
PORTARIA Nº 0641 DE 12.07.2010, PUBLICADA NO DOE Nº 31.708 DE 14.07.2010

Onde se lê: Alceu da Conceição Imbiriba

Leia-se : Raimundo Alceu da Conceição Imbiriba

portaria de isenção de icms - gab/secretário

Número de Publicação: 131658

Portaria nº 0063 de 12 de julho de 2010

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002010730013753-5/SEFA,
RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de JOSÉ RAUL CARDOSO MENDES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 001.298.792-15, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, tipo CITY, modelo EXAT, com 115 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 50.971,34 (cinquenta mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), veículo automotor de transmissão automática ou com a embreagem adaptada à alavanca de câmbio, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 16 de janeiro de 2009.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 12 de julho de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

PORTARIA - GAB/SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131663
PORTARIA N.º 0644 , DE 14 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a criação do Grupo do Trabalho do Projeto Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e a Instrução Normativa n.º 008, de 14 de julho de 2005, e

Considerando a necessidade de acompanhamento e efetiva participação desta Secretaria de Estado da Fazenda nos estudos e desenvolvimento dos trabalhos referentes ao Projeto Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, compreendendo subprojetos e congêneres,

Considerando a necessidade de atribuição de responsabilidade aos representantes da Secretaria de Estado da Fazenda, quanto à necessidade constante de tomada de decisões perante os líderes estaduais do projeto nacional do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED,

Considerando a necessidade de continuidade e efetividade das participações de representantes desta Secretaria de Estado da Fazenda em eventos nacionais do Projeto Sistema Público de Escrituração Digital - SPED,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda grupo de trabalho responsável pela gerência de estudos, procedimentos, ajustes e orientações inerentes ao desenvolvimento do Projeto Sistema Públicos de Escrituração Digital - SPED, visando a aquisição e ampliação de conhecimentos tecnológicos e utilização dos procedimentos fiscais eletrônicos, como recursos essenciais à integração entre as atividades e rotinas fiscais de suporte, para a manutenção ou incremento dos níveis de arrecadação de receitas estaduais promovidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º O grupo de trabalho ficará vinculado à Diretoria de Fiscalização – DFI e à Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF, tendo a seguinte composição:

I - Allan Oliveira de Souza, Auditor Fiscal das Receitas Estaduais- AFRE, matrícula n.º 5858070/1, DFI;

II - Altino Nascimento Sampaio, Fiscal das Receitas Estaduais – FRE, matrícula n.º 5096936/1, DFI;

III - Ângela Cristina Souza Aquino, Auditora Fiscal das Receitas Estaduais - AFRE, matrícula n.º 5858151/1, DTI;

IV - Carlos Alberto Rodrigues Junior, Fiscal das Receitas Estaduais - FRE, matrícula n.º 5128587/1, DAIF;

V - Hedylamar Cristina de Castro Beckmann, Auditora Fiscal das Receitas Estaduais- AFRE, matrícula n.º 5858020/1, DFI, Coordenadora do Grupo de Trabalho;

VI - Iracema Satomi Yokokura, Fiscal das Receitas Estaduais - FRE, matrícula n.º 5128595/1, DTR;

VII - José Ângelo Martins Alho, Auditor Fiscal das Receitas Estaduais- AFRE, matrícula n.º 5280370/1, DFI;

VIII - José Francisco da Costa Júnior, Auditor Fiscal das Receitas Estaduais- AFRE, matrícula n.º 5858054/1, DFI;

IX - Manoel Anildo Figueira Brasil, Auditor Fiscal das Receitas Estaduais - AFRE, matrícula n.º 54183126/1, DTR;

X - Rosemary Aparecida Fernandes Nascimento, Fiscal das Receitas Estaduais - FRE, matrícula n.º 5128765/1, DAIF.

Art. 3º Ao Grupo de Trabalho do Projeto Sistema Público de Escrituração Digital - SPED compete:

I - coordenar, planejar, supervisionar, monitorar, avaliar, instruir e promover a integração de todos os agentes envolvidos no desenvolvimento da operacionalidade, seus subprojetos e congêneres, tanto no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, quanto nos eventos nacionais;

II - acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos reuniões técnicas dos subprojetos;

III - elaborar e gerenciar projetos para a divulgação do conteúdo e treinamento sobre a operacionalidade dos subprojetos;

IV - elaborar, interpretar, propor opinar sobre as normas disciplinadoras e implementar as alterações indispensáveis ao aperfeiçoamento da legislação tributária em relação à matéria;

V - acompanhar, analisar e elaborar relatórios gerenciais de desempenho da arrecadação estadual;

VI - acompanhar o cumprimento das obrigações tributárias, relativos ao Projeto;